



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Casa Lar

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

## Público-alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES

CNPJ: 27.744.150/0001-66



**Tropeiros**

[controladoriaibatiba@gmail.com](mailto:controladoriaibatiba@gmail.com)

(28) 3543-1654 | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000